



GABINETE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO



INOVANDO IDEIAS - 2022/2023

Edital N° 006 – 2022/2023

07 de Fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE AS NORMAS DO PRÊMIO “ADMINISTRAÇÃO DE OURO” DO GABINETE ESTADUAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LUIZ GUILHERME CORLET NETO e VICTOR FELIX DE OLIVEIRA AZEVEDO no uso das atribuições que lhes são conferidas como Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto do Gabinete Estadual da Ordem DeMolay para o Estado do Rio de Janeiro, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, vem por meio deste lançar e tornar público o edital com regras e disposições do Prêmio “Administração de Ouro”.

Considerando o Gabinete Estadual do Rio de Janeiro como sendo um grupo de lideranças juvenis, constituído pelos Mestres Conselheiros Estaduais e seus representantes oficiais, reconhecendo e representando seus elementos ativos de acordo aos limites de sua jurisdição.

Considerando o dever do Gabinete Estadual do Rio de Janeiro de promover meios para que a administração de cada Capítulo possa se tornar melhor e estimular a participação e aprendizado do DeMolay durante sua atuação em uma gestão semestral capitular, resolvem publicar o seguinte edital;

Sumário:

1. <i>Das Disposições Preliminares</i>	2
2. <i>Das Participantes e Das Inscrições</i>	2
3. <i>Qualificações Para Conclusão e Prazos</i>	2
4. <i>Das Premiações</i>	3
5. <i>Disposições Finais</i>	3



GABINETE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO



INOVANDO IDEIAS - 2022/2023

1. Das Disposições Preliminares

1.1- Todas as normativas referentes à Campanha “Administração de Ouro” estão dispostas neste edital.

1.2- Os objetivos esperados são:

1.2.1- Garantir que as administrações capitulares estejam participando das campanhas em âmbito nacional e estadual.

1.2.2- Incentivar os Capítulos a participarem das Campanhas disponibilizadas pelo Gabinete Estadual e Gabinete Nacional.

1.3- A duração da Campanha será referente ao primeiro semestre do ano 2023, compreendido entre os meses de fevereiro a julho.

2. Dos Participantes e Das Inscrições

2.1- O Capítulo cujo todos membros estiverem inscritos nas Campanhas Estaduais (Chave de Ouro e Hospitaleiro de Ouro), já estarão automaticamente inscritos.

2.2- As inscrições das Campanhas Estaduais são realizadas pelo SISDM na aba de Campanhas Estaduais.

2.3- O prazo para envio das inscrições para essa Campanha será referente ao prazo das Campanhas do Hospitaleiro de Ouro e Chave de Ouro, ou seja de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia **07 de Fevereiro de 2023**, se encerrando às 23h59 do dia **21 de Fevereiro de 2023**.

3. Qualificações Para Conclusão e Prazos

3.1- O Capítulo será certificado com o prêmio de Administração de Ouro se completar as seguintes campanhas:

3.1.1- CNIE 2023.1.

3.1.2- Caneta de Ouro 2023.1.

3.1.3- Chave de Ouro 2023.1.

3.1.4- Hospitaleiro de Ouro 2023.1.



GABINETE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO



INOVANDO IDEIAS - 2022/2023

3.2- Cada uma das Campanhas possui seus prazos especificados nos editais disponibilizados.

3.3- Não será necessário enviar as atividades diretamente para a Campanha da Administração de Ouro. O envio das atividades pelo SISDM e com aprovação do coordenador já estará automaticamente computada.

3.4- O coordenador do Gabinete Estadual responsável pelo projeto será o irmão **AFFONSO HENRIQUE MORAES MONTEIRO**, portador da Identidade DeMolay nº 106747, membro do Capítulo Frank Sherman Land nº 257

3.4- O resultado da Campanha será divulgado até o dia 22 de Julho de 2023.

4. Das Premiações

4.1- O Capítulo concluinte será agraciado com um certificado emitido e entregue pelo Gabinete Estadual.

4.1.1- O Capítulo não precisará adquirir o certificado, pois ele será entregue gratuitamente pelo Gabinete Estadual.

5. Disposições Finais

5.1- Casos omissos e falhas neste edital serão avaliados e regulamentados pelo Gabinete Estadual e Grande Conselho Estadual do Rio de Janeiro.

5.2- Modificações neste edital poderão ocorrer sem aviso prévio, conforme julgarem necessário o Gabinete Estadual e a equipe do prêmio Administração de Ouro.

5.3- Alterações nas regras fixadas neste edital serão feitas através de um edital de retificação.

5.4- Este edital entra em vigor a partir desta data de publicação.



GABINETE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO





INOVANDO IDEIAS - 2022/2023

5.5- O Secretário Geral fica encarregado pela publicação do presente edital. Dado e traçado no Gabinete Estadual do Rio de Janeiro aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


Luiz Guilherme Corlet Neto
Mestre Conselheiro Estadual


Victor Felix de Oliveira Azevedo
Mestre Conselheiro Estadual Adjunto


Heitor Daldegan Florencio Machado
Secretário Geral


Affonso Henrique Moraes Monteiro
Coordenador Administração de Ouro